

EDITAL

===== HERMÍNIO JOSÉ SOBRAL LOUREIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis: =====

===== Torna público que, nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2015, deliberou a intenção de desafectar do domínio público para integração no domínio privado do Município uma parcela de terreno sita na Rua Álvaro Godinho Costa, lugar do Outeiro, União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl. =====

===== A referida parcela de terreno tem a área de 1.480 m<sup>2</sup> e as seguintes confrontações: Norte – Rua Álvaro Godinho Costa; Sul - Município de Oliveira de Azeméis e Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro; Nascente – Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro; Poente - Rua Domingos Freitas Costa. =====

===== Nos termos da mesma disposição mais se torna público que no prazo de dez dias, contados da data da publicação no jornal, podem os eventuais interessados apresentar reclamação relativa à referida desafetação. A reclamação deverá ser apresentada por escrito e devidamente fundamentada. =====

Oliveira de Azeméis, 11 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Dr.)